



LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025

Modalidade: LEILÃO	Nº 001/2025
Tipo: MAIOR LANCE	Entidade: SENAC
Abertura: 17/10/2025	Horário: 14h30
Local de Realização: O Leilão será na modalidade ON-LINE . Os fechamentos dos lotes dar-se-ão no dia 19/11/2025, às 14h30, de forma sequencial, no site: www.machadoleiloeiro.com.br	
Maiores informações e EDITAL COMPLETO E CADASTRO DOS INTERESSADOS, através da Home Page www.machadoleiloeiro.com.br Fone: (49) 3198-1350 e/ou (49) 99804-9974	

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Santa Catarina - SENAC, CNPJ n.º 03.603.739/0001-86, com sede na Rua Felipe Schmidt, n. 785, 6o e 7o andares – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88.010-002, através de sua Comissão de Licitação, torna público que **realizará LEILÃO PÚBLICO**, através do Leiloeiro Oficial, **Sr. Fábio Marlon Machado**, para alienação de **máquinas e equipamentos diversos**, conforme descrição no item 1 do presente edital, conforme autorização do Departamento Regional do SENAC, com as respectivas acessões, relacionados neste edital.

O presente Leilão é regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Senac (Resolução Senac n. 1.270/2024) e demais disposições deste Edital e seus anexos.

1 - DO OBJETO:

LOTE	ENTIDADE	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO
1	SENAC	S/N	CONJUNTO CLIMATIZAÇÃO SISTEMA VRV COMPOSTO POR: 03 - Unidade Condensadora VRV 114.300 Btus/12 HP, 01 Evaporadora High Wall - 15.300 btus, 01 -Evaporadora High Wall- 19.100 btus, 08 - Evaporadoras High Wall - 24.200 btus, 02 - Evaporadoras Ceiling Piso/teto 24.200 btus, 01- Evaporadora Ceiling Pisto Teto 45.000 btus - Equipamentos usados, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia.	R\$ 4.000,00
2	SENAC	S/N	CONJUNTO CLIMATIZAÇÃO SISTEMA VRV COMPOSTO POR: 03 - Unidade Condensadora VRV 114.300 Btus/12 HP, 01 Evaporadora High	R\$ 4.000,00



			Wall - 15.300 btus, 09 - Evaporadoras High Wall - 24.200 btus, 02- Evaporadoras Ceiling Piso/teto 24.200 btus, 01- Evaporadora Ceiling Pisto Teto 36.000 btus - Equipamentos usados, no estado de conservação em que se encontram, sem grantia. Equipamentos usados, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia.	
3	SENAC	S/N	CONJUNTO CLIMATIZAÇÃO SISTEMA VRV COMPOSTO POR: 03 - Unidade Condensadora VRV 114.300 Btus/12 HP, 01 Evaporadora High Wall - 15.300 btus, 11 Evaporadoras High Wall - 24.200 btus, 03 - Evaporadoras Ceiling Piso/teto 24.200 btus, Equipamentos usados, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia.	R\$ 4.000,00
4	SENAC	S/N	CONJUNTO CLIMATIZAÇÃO SISTEMA VRV COMPOSTO POR: 02 - Unidade Condensadora VRV 114.300 Btus/12 HP, 09 Evaporadoras High Wall - 19.100 btus, 03 - Evaporadoras Ceiling Piso/teto 24.200 btus, - Equipamento usado, no estado de conservação em que se encontra, sem garantia.	R\$ 2.500,00
5	SENAC	19062	MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, COMPLETA COM MESA E MOTOR SUNSPECIAL LIGHT	R\$ 150,00
6	SENAC	26248	MAQUINA DE COSTURA ZIG-ZAG 3 PONTINHOS, MODELO 457B	R\$ 150,00
7	SENAC	19056	MAQUINA DE COSTURA OVERLOCK INDUSTRIAL, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA COMPLETA, COM MESA E MOTOR SUNSPECIAL LIGHT	R\$ 150,00
8	SENAC	40845	MAQUINA COSTURA RETA 1AG COM MOTOR SSTC7250MM	R\$ 150,00
9	SENAC	40849	MAQUINA COSTURA OVER COMPLETA SS8803-BK-W	R\$ 150,00
10	SENAC	40842	MAQUINA COSTURA RETA 1AG COM MOTOR SSTC7250MM	R\$ 150,00



11	SENAC	40843	MAQUINA COSTURA RETA 1AG COM MOTOR SSTC7250MM	R\$ 150,00
12	SENAC	19064	MAQUINA DE COSTURA GALONEIRO (COBERTURA) COMPLETA, COM MESA E MOTOR SUNSPECIAL LIGHT, BASE PLANA	R\$ 150,00
13	SENAC	19061	MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, COMPLETA COM MESA E MOTOR SUNSPECIAL LIGHT	R\$ 150,00
14	SENAC	40848	MAQUINA COSTURA RETA 1AG COM MOTOR SSTC7250MM	R\$ 150,00
15	SENAC	40847	MAQUINA COSTURA RETA 1AG COM MOTOR SSTC7250MM	R\$ 150,00
16	SENAC	40850	MAQUINA COSTURA OVER COMPLETA SS8803-BK-W	R\$ 150,00
17	SENAC	40846	MAQUINA COSTURA RETA 1AG COM MOTOR SSTC7250MM	R\$ 150,00
18	SENAC	19057	MAQUINA DE COSTURA OVERLOCK INDUSTRIAL, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA COMPLETA, COM MESA E MOTOR SUNSPECIAL LIGHT	R\$ 150,00
19	SENAC	30189	MAQUINA INTERLOCK INDUSTRIAL COM MOTOR E MESA ESTANTE	R\$ 150,00
20	SENAC	57011	MÁQUINA DE CORTAR VIÉS	R\$ 150,00
21	SENAC	57104	MÁQUINA DE COSTURA RETA COM MOTOR E MESA	R\$ 150,00
22	SENAC	19059	MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, COMPLETA COM MESA E MOTOR SUNSPECIAL LIGHT	R\$ 150,00
23	SENAC	19060	MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, COMPLETA COM MESA E MOTOR SUNSPECIAL LIGHT	R\$ 150,00



24	SENAC	19063	MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, COMPLETA COM MESA E MOTOR SUNSPECIAL LIGHT	R\$ 150,00
25	SENAC	30190	MAQUINA INTERLOCK INDUSTRIAL COM MOTOR E MESA ESTANTE	R\$ 150,00
26	SENAC	40844	MAQUINA COSTURA RETA 1AG COM MOTOR SSTC7250MM	R\$ 150,00
27	SENAC	40851	MAQUINA COSTURA INTERLOQUE COMPLETA SS8805-W	R\$ 150,00
28	SENAC	40841	MAQUINA COST 3AG CILINDRICA S/CATRACA C/MT SSC117-L (02)	R\$ 150,00
29	SENAC	S/N	LOTE MISTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS COMPOSTO POR: 01 - switch 24 portas 10/100 TX+2 10/100/1000 D-Link, 01- switch Cisco Catalyst 2960 24 portas, switch Cisco 24 portas 10/100/1000, 2- iPads Apple 16GB (um Wi-Fi 3G preto e um modelo iPad4 Wi-Fi 4G tela Retina branco), 01- notebook Ultrabook Dell Inspiron 14Z com tela de 14 polegadas, ultrabook portátil, 01- servidor Power Edge R720, 01- roteador wireless Ubiquiti Unifi 300MBPS, 01- rack aberto Furukawa 19" com guia lateral, rack fechado 19" 12U, 03 - access points, 01- monitor 21 polegadas, 01-projetor Multimidea Epson.	R\$ 1.000,00
30	SENAC	S/N	LOTE MISTO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO COMPOSTO POR: 01- CILINDRO LAMINADOR INOX C/PE.MONOF 39 220V, 01- BATEDEIRA PLANETÁRIA MOEMA, B6-IV 220V.	R\$ 550,00
31	SENAC	26351	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO NEURODYN, 10 CANAIS, CORRENTE RUSSA, GAVÂNICA, MÉDIA FREQUÊNCIA	R\$ 300,00

1.1 O Leilão será realizado de forma **ON-LINE** através do site www.machadoleiloeiro.com.br, onde serão aceitos lances a partir de **17/10/2025 às 09h30min**, até o dia **19/11/2025 às 14h30min**.



1.2 Os lances são irrevogáveis e irretratáveis, sendo o usuário responsável pelo correto cadastro e pelas ofertas registradas, aceitando as condições de participação, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados. O Leiloeiro não se responsabilizará por lances que não sejam recebidos por motivos alheios.

1.3 O Leiloeiro e a entidade vendedora, não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos que eventualmente ocorram ao Usuário/Cadastrado no site com o sistema de venda em leilão on-line, oriundos de problemas técnicos ou falhas de conexão com a internet e/ou sistema que utilizam, independente de quaisquer fatores alheios ao controle dos provedores, inclusive por lances enviados e não recebidos, antes ou depois da concretização de venda de cada lote. Se o problema for do provedor e/ou conexão à internet do site www.machadoleiloeiro.com.br, o Leiloeiro pode, a seu critério, suspender ou cancelar a venda online de bens, sem gerar qualquer direito de indenização ao Usuário/Cadastrado/Interessado, haja vista ser esta ferramenta um mero facilitador de lances.

1.4 Sendo a ARREMATAÇÃO FORMA DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, não cabendo alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos Arrematantes, Remitentes ou Adjudicantes a prévia verificação da situação do(s) bem(ns) supracitado(s).

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do presente Leilão, pessoas físicas e jurídicas, desde que DEVIDAMENTE HABILITADOS NO SITE DO LEILOEIRO – “CADASTRE-SE”.

2.1.2. As pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos, somente poderão adquirir bens, se devidamente emancipados.

OBSERVAÇÃO: É vedada a participação no presente Leilão, de dirigentes ou colaboradores do SENAC.

3 - DA MODALIDADE DE VENDA:

3.1 - DA VENDA À VISTA

3.1.1. A venda à vista prevê pagamento integral do lote, por parte do Arrematante, a ser pago em até 24 (vinte e quatro) horas da arrematação, a contar da data da realização do Leilão.

3.1.2 O proponente vencedor pagará o bem em favor de SENAC/SC, obrigatoriamente através de depósito bancário em moeda corrente nacional, transferência (TED ou DOC) ou PIX.

CEF:

Agência 04270

Conta 000719828509-1



3.1.3. O depósito que trata o subitem anterior, deverá ser IDENTIFICADO com o nome do Arrematante e a identificação do lote, enviando via e-mail para machadoleiloeiro@gmail.com ou [whatsapp \(49\) 3198-1350](https://api.whatsapp.com/send?phone=31981350).

3.1.4. É de responsabilidade do Arrematante o pagamento da porcentagem de 5% (cinco por cento) diretamente ao Leiloeiro, calculado sobre o valor do arremate, a ser depositada no primeiro dia útil subsequente ao arremate, em separado do valor do arremate. Os dados bancários do Leiloeiro serão informados oportunamente aos compradores.

3.1.5 Os valores pagos pelo arrematante a título de comissão do leiloeiro não serão restituídos, nos casos de descumprimento do pagamento.

3.1.7 No caso do não cumprimento das obrigações assumidas estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante/Comprador.

3.1.8 A aquisição do lote ficará vinculado ao envio **do comprovante de depósito**.

3.1.9 O lote arrematado somente será liberado após a constatação do pagamento integral do valor, via depósito em conta bancária, transferência (TED ou DOC) ou PIX.

3.1.10 Não será permitida a utilização do F.G.T.S e Títulos da Dívida Pública para nenhuma das condições de pagamento.

3.1.11 Em hipótese alguma serão restituídos os valores pagos.

4 - DO LEILÃO:

4.1 – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

O Leilão será na modalidade **ON-LINE**, onde serão aceitos lances a partir de **17/10/2025 às 14h30min**, com fechamento dos lotes em **19/11/2025, às 14h30min**, de forma sequencial, no Site do Leiloeiro: www.machadoleiloeiro.com.br.

5 – DAS PROPOSTAS:

5.2.1 - Os lances não poderão ser inferiores aos valores estabelecidos pela avaliação mínima, conforme o item 1 deste edital.



5.2.2 – O objeto deste Leilão, serão alienados pelo maior lance oferecido, igual ou superior ao valor de avaliação mínima.

6– DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS:

6.1 A formalização da venda dar-se-á, após pagamento integral do lote arrematado.

6.2 A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante, e em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes dos bens arrematados.

6.3 Os bens são vendidos no estado de conservação que se encontram, não havendo garantia e podendo apresentar defeitos, falta de peças, e outras avarias.

7 – DA VISTORIA DOS BENS:

7.1 A todos os interessados é dado o direito de vistoriar os Bens deste Edital de Leilão, os quais não poderão alegar, sob qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

7.2 A vistoria dos bens poderá ser feita dos dias 17 e 18 de novembro de 2025, somente com agendamento prévio através do contato a seguir:

Contato: Jacqueson Amaral do Nascimento

Fone: (48) 3251-0528 ou (48) 99122 6293

Endereço de visitação: Centro de distribuição - Rua Luiz Tadeu Gandolfi Dutra S/N Lote 5 Quadra CS - Jardim Eldorado Palhoça/SC.

8 – DAS PENALIDADES:

8.1 Por ocasião do Edital de Leilão o Proponente declarado vencedor pelo maior lance, após sua homologação, em caso de desistência desta, ensejará a cobrança de 10% (dez por cento) a título de multa, calculado sobre o valor da sua proposta e pago à vista naquele ato. A recusa ao pagamento da multa prevista neste item permitirá o SENAC/SC ajuizar a competente ação por perdas e danos,



acrescidas das custas operacionais do presente edital de Leilão e dos honorários advocatícios calculados a 20% (vinte por cento).

8.2 Suspensão de participar em até 3 (três) anos dos Editais do SENAC/SC, oportunizando-se em todos os casos o direito de defesa do licitante proponente.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Não serão aceitas reclamações posteriores, nem devoluções, pedido de restituição das quantias pagas ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.2 A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital e do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC.

9.3 Os participantes deverão acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios por sua não conexão, desconexão ou pela inobservância de quaisquer mensagens ou avisos emitidos pelo sistema, não cabendo à(s) Entidade(s) Licitante(s), responsabilidade por eventuais danos decorrentes.

9.4 Cabe ao **SENAC/SC**, o direito de cancelar no todo ou em parte a presente leilão, sem que caiba aos participantes qualquer direito de reclamação ou indenização.

9.5 O arrematante deverá promover a retirada dos bens arrematados, em horário comercial, no endereço citado neste edital, mediante apresentação do recibo de quitação do mesmo, cópia da Nota de arrematação do Leiloeiro em até 07 (sete) dias úteis após o encerramento do leilão.

9.6 Os bens, objetos do presente Leilão, serão entregues no estado em que se encontram, não cabendo a Entidade licitante, qualquer responsabilidade quanto a eventuais consertos ou reparos.

9.7 O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do mesmo e possível abandono do restante. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas dele decorrentes, tais como frete e seguro, correrão por conta e risco do Licitante Vencedor.

9.8 Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas e encargos decorrentes de carregamento, transporte e aquelas inerentes à regularização, de qualquer espécie, dos bens arrematados.

9.9 A retirada dos bens vendidos dar-se-á contra a apresentação da Nota de Venda original do Leiloeiro, no prazo acima indicado.



9.10 Após o prazo estipulado no item 9.5, o arrematante somente poderá promover a retirada do bem adquirido, pelos quais serão cobrados R\$ 50,00 (quinze reais) por dia corrido, a título de estadia.

9.11 Caso o vencedor não realize o pagamento do valor do lance no dia útil seguinte (horário bancário) será realizada execução do valor de lance.

9.12 A todos os interessados é dado o direito de vistoriar os itens a serem vendidos no presente Leilão, no endereço especificados neste edital, os quais não poderão alegar, sob qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

9.13 Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital, podendo a entidade licitante, optar pelo foro da localização dos bens.

9.14 As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal n.º 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

9.15 Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro Oficial, o Sr. Fábio Marlon Machado, através do telefone (49) 3198-1350 e/ou (49) 99804-9974 ou por e-mail fabio@machadoleiloeiro.com.br, site www.machadoleiloeiro.com.br.

Florianópolis - SC, 16 de outubro de 2025.

Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Público Oficial

Fabiano Battisti Archer
Diretor Regional Senac/SC